

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1239/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **GERALDO VIANA SANTOS**, CPF 745.297.493-04 (titular) e **HSU YUAN TING**, matrícula SIAPE 3361847, CPF 918.099.080-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Neufrocentro-clínica Doenças Renais Hipert Arterial Ltda.**, referente à contratação de serviços de nefrologia (terapia renal substitutiva) com fornecimento de material, pessoal e equipamentos para hemodiálise e diálise peritoneal, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 15 de maio de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração